

Política Agrícola

Novos tempos

Eduardo Sampaio Marques¹

Em se tratando de apoio financeiro ao setor rural, o Brasil conta com uma série de instrumentos de política agrícola bastante sofisticados, ainda que mobilizem um volume relativamente reduzido de recursos públicos.

Para o crédito rural, necessidade para o Brasil que conviveu tantos anos com taxas de juros muito elevadas – e a agricultura imobiliza valores elevados de capital por longo período –, foi desenvolvido uma engenharia financeira que combina diferentes fontes de recursos e equalização do Tesouro Nacional, para propiciar aos agricultores capital a um custo compatível com sua atividade.

No caso da garantia de preços, as tradicionais ferramentas de crédito para estocagem e aquisição do produto foram complementadas por políticas que propiciam o pagamento de um preço mínimo de garantia aos produtores, sem imobilizar as elevadas somas de capital requeridas quando o poder público adquiria o produto, e isso sem falar dos problemas para gerenciar e comercializar os estoques.

Ocorre que o modelo de apoio ao setor, que contribuiu decisivamente para o sucesso da agricultura brasileira, mostra claros sinais de esgotamento. A agricultura cresceu muito mais do que a capacidade de o Estado prover o apoio esperado. Esse fato não é novidade, embora

agora seja experimentado em alta intensidade. O descompasso entre a disponibilidade de recursos do crédito oficial diante da necessidade do setor é óbvio. Estima-se que para a safra de 2018–2019 o crédito rural oficial tenha disponibilizado R\$ 222 bilhões para custeio a taxas de juros controladas diante de uma necessidade estimada em cerca de R\$ 500 bilhões.

Esse esgotamento se mostra em diferentes facetas: esgotamento precoce dos recursos disponibilizados para investimento, concentração do crédito rural de custeio e, principalmente, de investimento – entre as safras de 2013–2014 e 2017–2018, o número de contratos de custeio caiu 24,7%, ou 282,5 mil, e o número de contratos de investimentos caiu 50,3%, ou 698,8 mil, sendo essa queda concentrada nos produtores pequenos e médios.

Já na década passada foram desenvolvidos diversos mecanismos que permitiram ao setor buscar recursos no mercado. A CPR (já com mais de 20 anos) e os títulos criados posteriormente (LCA, CRA, CDCA e CDA/WA) injetam hoje mais de R\$ 150 bilhões anuais na agricultura brasileira e são decisivos no financiamento da safra.

Num momento em que o Poder Executivo se esforça para aprovar uma reforma previdenciária no Congresso Nacional e que há um quase

O descompasso entre a disponibilidade de recursos do crédito oficial diante da necessidade do setor é óbvio.

¹ Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

consenso sobre a crise fiscal que o País enfrenta, os pleitos recebidos do setor para ampliação de recursos públicos soam quase descabidos.

Não se acredita, todavia, que o crédito rural oficial possa ser substituído no curto prazo. Paralelamente, claro, devem ser aprimorados os mecanismos para captar recursos privados para financiamento do setor, inclusive para investimentos de longo prazo. O setor que tem impulsionado a economia brasileira não pode sofrer descontinuidade institucional em sua dinâmica de financiamento. Há uma gama de ações necessárias, e possíveis, em estudo ou já em curso para melhorar o ambiente para o financiamento do setor e para tornar o sistema financeiro mais apto a atender às necessidades dos produtores rurais.

Melhorias na legislação que rege a CPR e os títulos LCA, CRA e CDCA poderão viabilizar significativa injeção de novos recursos no setor, inclusive externos. Ao mesmo tempo, ações deverão ser tomadas para reduzir os “spreads” bancários, tornando os recursos privados, sem equalização pública, com os custos compatíveis com as necessidades dos produtores brasileiros. Essa talvez seja a tarefa mais desafiante à frente para possibilitar a efetiva substituição do crédito rural oficial por recursos privados sem que isso represente aumento de custos financeiros.

Ao mesmo tempo, os produtores e outros atores do agronegócio devem se profissionalizar para acessar esses recursos. A própria existência de possibilidades baratas de financiamento público pode estar inibindo iniciativas do setor na busca de outras fontes. Sistemas de financiamento como leasing, por exemplo, de largo uso na indústria automotiva, não são sequer conhecidos no setor. Os próprios títulos CRA e CDCA têm tido desempenho decepcionante.

Vários países têm investido em políticas robustas de seguro rural, considerado uma maneira menos distorcida de prover apoio direto aos agricultores.

Porém, mesmo com todos os avanços esperados, ainda haverá públicos e atividades não adequadamente atendidos pelo mercado privado. Pequenos produtores e atividades que tragam externalidades positivas (ambientais, por exemplo) deverão contar com recursos públicos ainda por um bom tempo.

Recursos públicos também deverão estar presentes na política de gestão de riscos. Vários países têm investido em políticas robustas de seguro rural, considerado uma maneira menos distorcida de prover apoio direto aos agricultores. Nos próximos anos, espera-se que haverá grande esforço para ampliar, e modernizar, o mercado de seguro rural no Brasil. Nesse sentido, serviços prestados pelo Estado, notadamente o provimento de informações agrometeorológicas e a oferta de um zoneamento agrícola de riscos climáticos de qualidade, são fundamentais para a redução do valor dos prêmios e a universalização do seguro. Ainda, a experiência internacional mostra que o provimento de subvenção aos prêmios deve continuar sendo necessário para alavancar esse mercado.

Talvez também seja hora de o poder público enfatizar outros aspectos da política agrícola que não o apoio financeiro direto. No setor agrícola e agroindustrial, as ações de controle e normatização são tão relevantes para a competitividade e o crescimento quanto o crédito e o financiamento. Para isso, o impacto regulatório do Estado deve ser medido cautelosamente para que os objetivos sejam atingidos.

Os conceitos relacionados à política agrícola no Brasil estão bem definidos na Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Brasil, 1991)², em especial no detalhamento das ações e instrumentos que a compõem. A organização e a arquitetura do Ministério da Agricultura neste novo governo

² Brasil. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 18 jan. 1991. Seção 1, p.1330.

voltam a ter a transversalidade vislumbrada na Lei Agrícola de 1991. Essa nova oportunidade de articular sob o olhar de um único gestor os diferentes instrumentos e ações pode proporcionar avanço significativo para a agropecuária brasileira.

Para o sucesso da formulação e aplicação de políticas públicas, é imprescindível entender o setor organizado do agronegócio, seus anseios e expectativas para o momento presente, mas principalmente para a visão de futuro da produção e comercialização agropecuária. Desde a publicação a Lei Agrícola, o Ministério vem tentando, com graus variados de sucesso, organizar a interlocução com o setor por meio das câmaras setoriais e temáticas. A melhoria dessa interlocução – e sua efetiva utilização num novo modelo de governança para o Ministério e para o próprio setor – é um dos grandes desafios postos à nova gestão.

O espírito de integração demonstrado com a reunião dos temas de responsabilidade do Ministério da Agricultura em uma só pasta deverá promover o agronegócio a um novo estágio de competitividade, sempre inspirado em planos e cenários bem estruturados, em uma visão de mais longo prazo. As reformas estruturantes do governo levarão em conta esse desafio de manter o agronegócio pujante e integrar de maneira eficiente os elos a montante (indústria de insumos e máquinas) e a jusante (frigoríficos e indústria de alimentos) para promover a renda do produtor rural e assim o sucesso da economia. Assim, teremos demonstrado que é possível inovar em instrumentos, reconhecendo aqueles clássicos e adaptando a agricultura do presente para conseguirmos chegar ainda mais competitivos no futuro do mercado mundial agropecuário.